

Regulamento

Âmbito

O presente documento visa definir as normas de participação na Universidade de Verão (UV) da Universidade de Coimbra (UC).

Inscrições

1. As candidaturas à UV estarão abertas de 13 de maio a 21 de junho, prazo a partir do qual não serão aceites mais inscrições.

2. Para efeitos de pagamento as inscrições serão feitas a partir da loja virtual da UC, através do endereço <https://lojas.ci.uc.pt/uc/> e estão limitadas às vagas existentes.

3. Os candidatos devem escolher **duas** áreas do saber (1ª e 2ª opção) sendo a seriação dos participantes feita em função das notas (é necessário, no processo de inscrição online, fazer o upload do boletim de notas do ano letivo 2011/2012) e do ano de ensino frequentado, sendo dada prioridade aos alunos atualmente a frequentar o 11.º ano.

4. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar também as suas opções de atividades transversais de acordo com o programa disponibilizado, sendo obrigatório escolher módulos que funcionem no mesmo Pólo da UC, confirme indicações na área de inscrição.

4. O valor de inscrição na UV, para alunos externos (sem alojamento), é de 120€ e inclui todas as atividades, refeições e transportes. Para os alunos internos (com alojamento), o valor é de 175€. Para filhos e netos de funcionários, docentes e investigadores da Universidade de Coimbra e de membros da Rede UC e o preço de inscrição beneficia de um desconto de 10%.

5. O aluno só se encontra efetivamente inscrito depois de ter efetuado o pagamento e apresentado o respetivo comprovativo após informação de admissão na UV.

6. O pagamento da inscrição na UV deverá respeitar o procedimento enviado a cada participante, sendo o talão de transferência ou o comprovativo de pagamento pelo paypal considerado como prova de pagamento.

7. O pagamento deverá estar regularizado no prazo indicado no procedimento de pagamento.

8. O recibo de pagamento da UV será emitido pela Universidade de Coimbra até ao final do mês de agosto.

9. Sempre que considere necessário, a UV reserva-se o direito de solicitar ao aluno participante elementos comprovativos do ano de frequência escolar e respetivo comprovativo de classificações.

10. Qualquer desistência comunicada após o término do prazo de inscrição não terá lugar a reembolso.

Condições Gerais

1. Durante toda a semana da UV as atividades decorrem das 09h00 às 23h00, com exceção do dia 26 de julho (quinta-feira), em que as atividades terminarão cerca das 01h00, conforme o programa disponibilizado.

2. É da responsabilidade dos Encarregados de Educação dos participantes externos garantir a presença dos mesmos nas instalações das Faculdades e/ou Departamentos onde decorrem as atividades da UV, antes do seu início.

3. É da responsabilidade dos Encarregados de Educação dos alunos externos assegurar o acompanhamento e transporte no final de todas as atividades.

4. Em caso de atraso ou falta à atividade (no dia do acolhimento ou nos restantes dias reservados às atividades) os Encarregados de Educação deverão avisar, telefonicamente, os responsáveis da UV desse facto, realizando a respetiva confirmação por escrito para o e-mail univ.deverao@ci.uc.pt.

5. Os participantes internos ficarão alojados nas Residências Universitárias dos Serviços de Ação Social do Pólo das Ciências da Saúde, da Universidade de Coimbra e serão responsáveis por quaisquer danos nelas causados durante a sua estadia.

6. Os alunos não estão autorizados a ausentar-se ou abandonar o grupo em qualquer circunstância (durante o período de atividades, assim como após o horário de recolha nas Residências Universitárias). Em caso de violação desta norma, os Encarregados de Educação serão automaticamente contactados, sob pena dos seus educandos serem excluídos da UV.

7. O primeiro dia (21 de Julho) da UV está reservado à receção e acolhimento dos participantes, a partir das 16h00 nas residências Universitárias do Pólo das Ciências da Saúde, para os alunos internos e a partir das 18h30 para todos os participantes. Segue-se o jantar de acolhimento, a realizar-se na Via Latina, apenas para os participantes, monitores e restante comunidade da UC diretamente envolvidos na organização da UV.

8. Todos os participantes devem fazer-se acompanhar, no primeiro dia de atividade (dia do acolhimento), de documento de identificação (ou fotocópia) com fotografia.

9. Os alunos participantes deverão fazer-se acompanhar, ao longo de toda a semana, da credencial de identificação entregue no primeiro dia, dependendo dela a circulação nos transportes públicos de Coimbra, bem como a participação nas atividades.

10. Os Encarregados de Educação deverão fornecer todas as informações que lhes forem solicitadas e outras que considerem ser úteis à organização da UV.

11. Todos os alunos estarão abrangidos por um seguro de Responsabilidade Civil e de

Acidentes pessoais já incluídos no valor da inscrição.

12. O aluno participante deve respeitar todas as normas e regras de segurança impostas por cada atividade, sendo responsável pelos eventuais prejuízos causados à entidade organizadora ou a terceiros.

13. Em caso de indisciplina por parte dos participantes, a organização da UV comunicará a ocorrência ao Encarregado de Educação. Caso se verifique reincidência da situação, o aluno será compelido a abandonar o programa em que se encontra inscrito, sem direito à devolução do valor pago pela inscrição.

14. Os Encarregados de Educação assumem o compromisso de ir buscar o aluno à UV, em caso de doença que impossibilite a sua permanência na mesma ou caso o estudante manifeste vontade de regressar a casa antes do final das atividades.

15. Durante todo o período de realização da UV os participantes estão expressamente proibidos de consumirem bebidas alcoólicas e qualquer tipo de substâncias estupefacientes.

Monitores

1. Os monitores da Universidade de Verão devem ser estudantes da UC, previamente selecionados pela Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra, cumprindo os critérios de seleção previamente definidos.

2. Todos os participantes serão acompanhados por monitores, durante todo o desenrolar das atividades e todo o período de realização da UV, aos quais devem total obediência.

3. Os monitores deverão cumprir as regras e ordens estabelecidas pela organização da UV, sendo responsáveis por toda e qualquer situação, que ocorra durante o período de realização desta iniciativa, com o grupo pelo qual estão responsáveis.

4. Ao acompanharem os alunos durante todo o período de realização da UV, os monitores estão igualmente abrangidos pelos serviços de alojamento, transporte e alimentação.

5. Em caso de incumprimento das regras estabelecidas, o monitor poderá ser excluído desta iniciativa, sendo imediatamente substituído por um monitor suplente.

Captação e utilização de imagens

1. A aceitação das normas de participação na UV pressupõe a autorização para captação de imagens (fotografia e vídeo), bem como a sua posterior utilização institucional pela Universidade de Coimbra, nomeadamente na divulgação de próximas edições da UV e outro tipo de ações de divulgação desta instituição.

Disposições finais

I. O presente regulamento deverá ser compreendido, aceite e assinado pelo Encarregado de Educação do aluno participante da UV e entregue no dia do acolhimento, 21 de julho, dependendo dele a participação do candidato.